DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	20/02/2026	ORGÃO:	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS/SP
CODIGO	ID 15663 - UASG: 1559000	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N.º: 23763.000051/2026-52	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90005/2026
ABERTURA	26/02/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias Corridos
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	8.24.5 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.23.4.	CONTRATO SOCIAL	X			7.4.1.2	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
10.23.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			7.4.1.2	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
10.23.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
10.24.1	CNPJ. Cod: 6	X			9.19.	AMOSTRAS	PODERÁ			
10.24.4	FGTS	X			ANEXO III - PG 24	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
10.24.3.	INSS	X			TR 7.4.1.1.2	Declaração do Detentor de Registro – DDR	IMPORTADOS			
10.24.3.	CERT. FEDERAL	X			TR 1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			5.2.1 XI	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			5.3.2.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.24.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.3.4	DISPENSA DE RG	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				5.3.7	Com o objetivo de viabilizar a unitarização dos medicamentos sem rompimento da embalagem primária, os itens acondicionados em Blister devem possuir distanciamento mínimo entre as unidades de 2mm de solda, que se refere àquela parte recortável da cartela/blister.	PROPOSTA			
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
X	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.5.10	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
7.4.1.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.2.1 XII / 7.4.2	BULA	X	X		
7.4.1.1 (60 DIAS)	AFE COMUM - ANVISA	X			9.11.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
7.4.1.1 (60 DIAS)	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓD AGHU, CODIGO CATMAT, CODIGO Ebserh	PROPOSTA			
7.4.1.1 (60 DIAS)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.2.1 VI	fármaco conforme DCB, a apresentação e a forma farmacêutica,fator embalagem dos produtos apresentados, especificando a quantidade, por embalagem, se a embalagem primária do medicamento é fracionável;	PROPOSTA			
7.4.1.1 (60 DIAS)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
7.4.1.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.1.1. valor unitário do item; 7.1.2. quantidade ofertada; 7.1.3. marca; 7.1.4. fabricante; 7.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência / 7.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				8.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%./9.10. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Ebserh.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./ 8.24.5. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.1. CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.4/10.7/10.8/10.24.6	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
9.1. CONSULTA	CNIA, CEIS, CNEP. TCU					DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS		X		
	CERTIDÃO DO CNJ					QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE		X		
7.4.1.2	AF DE TRANSPORTE	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante./9.9.1. contiver vícios insanáveis; 9.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 9.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 9.9.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência; 9.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				7.2.2. Adicionalmente, observa-se ainda a necessidade de adoção de participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para aqueles produtos cujo valor estimado seja inferior a R$ 80.000,00					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e- mail ufscar@ebserh.gov.br					
ENVELOPE HAB.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					